TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

PROCESSO Nº 8.2026.0207/000036-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026-DEC

ABERTURA: 27/11/2026, às 14h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REVENDEDORA AUTORIZADA DA MICROSOFT CORPORATION, DEVIDAMENTE CREDENCIADA COMO LARGE SOLUTION PARTNER (LSP), PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DO FABRICANTE MICROSOFT, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

QUESTIONANTE: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2026/30399

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivo acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 10336700,.

As questões seguem transcritas e foram respondidas pela Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC), de acordo com documento 10350610.

Questão 01

Em conformidade com as regras de licenciamento do fabricante, durante a vigência do contrato de licenciamento Microsoft, na hipótese de o órgão manifestar interesse em aquisições adicionais de itens de Subscrição/Serviços Online, tais aquisições deverão observar as seguintes condições:

A. Ser formalizadas no âmbito do mesmo contrato Microsoft, sem a celebração de novo instrumento contratual e sem a geração de vigência autônoma, mantendo-se vigência única e a gestão centralizada das subscrições em um único contrato;

B. Admitir o acréscimo de subscrições a qualquer tempo, com cobrança proporcional (pro rata) ao período remanescente do contrato (na hipótese de reserva de licenças, o pagamento proporcional é efetuado até 30 (trinta) dias antes do aniversário do contrato);

C. Ser incluídas por meio de Ordens Suplementares, com vigência proporcional ao período remanescente do contrato (pro rata tempore);

D. Admitir a redução de subscrições exclusivamente nas datas de aniversário do contrato, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, observadas as regras de licenciamento e o limite da quantidade mínima de subscrições;

E. Observar os critérios de elegibilidade aplicáveis ao modelo **Enterprise Agreement Subscription (EA/EAS)**;

F. Ser integralmente remuneradas, conforme o cronograma de pagamento do contrato, a partir da solicitação e da disponibilização no Tenant, ainda que não atribuídas aos usuários, uma vez que a disponibilização mobiliza a infraestrutura da fabricante, incluindo servidores de data center dedicados, capacidade técnico-operacional e equipe dedicada.

Entende-se que o órgão observará as regras de licenciamento do fabricante Microsoft quanto à sistemática de pedidos adicionais de itens de Subscrição/Serviços Online ao longo da vigência do contrato utilizado para o pedido inicial, bem como as demais condições descritas nos itens acima.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos.

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Questão 02

Embora a proposta tenha um prazo de validade extenso (60 dias), é fundamental que a renovação do Software Assurance seja realizada dentro do período da vigência. Segundo o fabricante, após o fim da vigência, a contratada não poderá assegurar as mesmas condições comerciais.

Em contratos corporativos com a Microsoft, o alinhamento cronológico dos prazos de vigência é fundamental para assegurar que o processo de renovação do Software Assurance (S.A.) ocorra de forma adequada.

De acordo com as regras do fabricante, não é permitido a renovação do Software Assurance

após vencimento do prazo de renovação, sendo imprescindível a certeza de factibilidade de sua renovação. Essa informação, bem como informações adicionais sobre aquisição e renovação de Software Assurance, pode ser confirmada na página oficial "Termos de Produtos" da Microsoft, de onde destacamos o seguinte trecho: "*SA must be acquired at the time of acquiring the License or upon renewal of an existing SA term.*" O que traduzido torna se: “O SA deverá ser adquirido por ocasião da aquisição da Licença ou na renovação do prazo de um SA existente.” Condição essa que torna impossível processar aditivos ou pedidos adicionais para os itens somente de renovação de Software Assurance ao longo do contrato, fato esse decorrente de regra do fabricante para aquisição de Software Assurance sendo estes itens excluídos das possibilidades de aditivo ao longo do contrato.

Link para a página:

https://www.microsoft.com/licensing/terms/product/PurchasingandRenewingSoftwareAssurance/SS

Para garantir a correta execução contratual, a precificação adequada e o pleno aproveitamento das garantias e benefícios previstos, é imprescindível que os licitantes tenham ciência da situação atual da vigência dos S.A. contemplados na licitação.

Dito isso, para fins de identificação das condições comerciais juntamente ao fabricante, **qual é o número do contrato de licenciamento Microsoft e em qual data se encerrará a vigência dos Softwares Assurance a serem renovados através dos itens 1, 2, 3, 4 e 6?**

Resposta DITIC: Contrato nº 65/2026-DEC, conforme mencionado no item 2.1 do Termo de Referência, cuja vigência encerrar-se-á em Maio/2027.

Questão 03

Sobre o ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO especificamente CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO.

É importante esclarecer o estado atual do serviço de Suporte Técnico dentro do ambiente de solução de licenciamento com Software Assurance com impacto direto a estes licenciamentos presentes no certame: Renovação de Software Assurance dos itens **1**, **2**, **3**, **4**, **6**, **7**.

Cumpre registrar que a fabricante, mediante comunicado oficial de 08/04/2022, descontinuou, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o benefício de Suporte à Resolução de Problemas 24x7 anteriormente vinculado ao pacote de benefícios Software Assurance, independentemente do contrato vigente ou da situação da inscrição. Por conseguinte, na sistemática atual, o licenciamento com Software Assurance não abrange, por si só, a abertura de chamados técnicos para resolução de incidentes junto à Microsoft, a qual depende de modalidade de suporte específica e autônoma, como por exemplo a contratação do serviço Microsoft Unified, sujeita a condições próprias de contratação, produtos cobertos e níveis de serviço. Assim, a manutenção do Software Assurance não equivale à contratação de suporte técnico 24x7. Em respaldo ao exposto, indicam-se as seguintes fontes oficiais da fabricante:

A. https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/software-assurance-247support-retirement

B. https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/licensing-programs/software-assurance-by-benefits?activetab=software-assurance-by-benefits-tab%3aprimaryr2

C . https://support.microsoft.com/pt-br/topic/microsoft-software-assurance-envio-de-incidente-de-suporte-74a9a148-9a75-ecc8-4420-14191e634d65

Considerando que o certame não contempla item específico dedicado para contratação de serviço de suporte técnico 24x7x365, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da formulação adequada de preços, entende-se que a documentação licitatória deve ser interpretada à luz dos benefícios atuais efetivamente disponibilizados pela fabricante para o licenciamento com Software Assurance, sem compreender o benefício descontinuado nem plano adicional de suporte técnico. Tal entendimento não afasta todas as demais obrigações da CONTRATADA quanto ao fornecimento, à regularidade, à comprovação de aquisição e disponibilização das chaves de licenciamento necessárias à ativação das licenças, tampouco as demais obrigações expressamente previstas no edital.

Diante disso, entendemos que o objeto não exige plano adicional de suporte técnico da Microsoft, nem a prestação, pela CONTRATADA, de suporte 24x7x365 não remunerado e expressamente definido na documentação editalícia.

Está correto o nosso entendimento? Em caso negativo, requer-se a indicação da forma de remuneração deste serviço de suporte técnico, da modalidade de suporte pretendida, do período de cobertura e dos níveis de serviço, de modo a assegurar a correta formação dos preços e a comparabilidade das propostas.

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Questão 04

Sobre o ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO especificamente CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO.

É importante esclarecer o estado atual do serviço de Suporte Técnico dentro do ambiente de solução de licenciamento para os itens de Subscrição/Serviços Online: itens **5**, **8**, **9**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15** e **16**.

Haja visto não constar dentre os itens previstos para disputa do certame nenhum item dedicado exclusivamente para a prática de serviços de suporte técnico e, considerando que as subscrições dos produtos Microsoft dos itens mencionados acima contam com suporte oficial mantido diretamente pelo fabricante, é correto entender que incidentes relativos a bugs, falhas intrínsecas de software, indisponibilidades em datacenter e problemas do ecossistema de nuvem deverão ser tratados pelos canais oficiais da Microsoft, atuando a CONTRATADA no escalonamento e acompanhamento administrativo, não cabendo qualquer multa, glosa, sanção legal, penalidades e/ou reclamação futura relacionado a suporte técnico, e que o suporte técnico das soluções citadas seguirá respeitado conforme ilustrado através dos links mencionados abaixo, atendendo, assim, a todas as condições editalícias sem eximir a CONTRATADA das demais responsabilidades contratuais?

Links referência:

A . https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/business/microsoft-365-for-business-support-options

B . https://learn.microsoft.com/pt-br/office365/servicedescriptions/office-365-platform-service-description/service-health-and-continuity

C . https://www.microsoft.com/licensing/docs/view/Service-Level-Agreements-SLA-for-Online-Services

D. https://support.microsoft.com/pt-br/support/#ID0EBBD=signinorgid

E . https://learn.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/admin/get-help-support?view=o365-worldwide

F. https://learn.microsoft.com/pt-br/power-platform/admin/support-overview

G. https://www.microsoft.com/pt-br/Licensing/existing-customer/activation-centers

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos.

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Questão 05

Ao analisarmos o item **6 - Deveres e Responsabilidades da Contratada** do Termo de Referência, verificam se disposições específicas quanto à execução do objeto e às características técnicas exigidas para os produtos licenciados, destacando-se os seguintes subitens:

"*6.1. Executar o objeto definido na Cláusula Primeira, nos prazos e condições estabelecidos neste contrato, no Termo de Referência, no Caderno de Especificações Técnicas, quando houver, nos demais anexos do Edital e na sua proposta.*"

"*6.4. Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceita, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.*"

"*6.16. Manter o suporte e atualizações tecnológicas e de segurança dos produtos, conforme normas e regulações estabelecidas, no que for aplicável, durante a vigência do contrato.*"

"*6.19. Garantir que as interfaces e telas dos produtos oferecidos estarão disponíveis no idioma Português do Brasil.*"

"*6.20. Garantir que a solução será acessada via criptografia TLS (Transport Layer Security) de, no mínimo, 128 bits.*"

"*6.21. Possuir filtragem ativa de vírus para proteger contra ameaças online. A solução deverá remover vírus e spam em mensagens de entrada e saída, automaticamente, assim como dos documentos armazenados e processados pelos sistemas principais e acessórios.*"

"*6.22. Oferecer disponibilidade do serviço (SLA) de, no mínimo, 99,9%.*"

Cumpre esclarecer que os softwares e serviços em nuvem da **Microsoft Corporation** constituem soluções padronizadas de prateleira (off-the-shelf) comercializadas em escala global, não havendo qualquer possibilidade técnica ou comercial de a licitante ou futura CONTRATADA customizar, alterar ou garantir a imutabilidade de recursos, interfaces, protocolos ou níveis de disponibilidade distintos daqueles oficialmente definidos pela fabricante em seus Termos de Produtos (Product Terms) e Acordos de Nível de Serviço (SLA). Ademais, por se tratar de ecossistema em nuvem em evolução contínua, a fabricante pode, a qualquer tempo e em caráter global, atualizar, modificar, aprimorar ou descontinuar funcionalidades específicas de seus produtos. Assim, a obrigação da CONTRATADA consiste em disponibilizar as licenças e subscrições exatamente de acordo com os SKUs/Part Numbers contratados no portal oficial do Órgão, contemplando a última versão disponibilizada globalmente pela Microsoft no momento da entrega e utilização.

Diante do exposto, entende-se que:

1 . **As soluções e licenças serão entregues estritamente conforme as características, funcionalidades, idiomas, padrões de segurança e níveis de disponibilidade (SLA) oficiais estabelecidos pela fabricante Microsoft** em sua documentação oficial e última versão vigente no momento da entrega/utilização, prevalecendo as especificações oficiais da Microsoft sobre eventuais divergências descritivas do Termo de Referência e seus anexos;

2. A CONTRATADA ficará isenta de responsabilidade, glosas ou penalidades por eventuais alterações, evoluções ou descontinuidades de recursos promovidas globalmente pela fabricante ao longo da vigência contratual.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos que o estimado Órgão preste maiores esclarecimentos sobre como pretende compatibilizar as exigências descritas no item 6 com o fornecimento padrão oficial da fabricante Microsoft.

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Questão 06

No Termo de Referência, o item 17.1 estabelece:

"*17. DO PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, g, Lei 14.133/2021 e item 5.7.5 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)*

17.1. O pagamento será efetuado em parcela única e periodicidade anual, ocorrendo em conformidade com a efetiva disponibilização dos produtos sob licenciamento."

Nos contratos corporativos da fabricante Microsoft com vigência de 36 (trinta e seis) meses (como Enterprise Agreement – EA e Enterprise Agreement Subscription – EAS), bem como na precificação do Acordo Corporativo nº 08/2020 da SGD/MGI, o pedido inicial é faturado em 3 (três) parcelas anuais — sendo a 1ª após a disponibilização inicial e as 2ª e 3ª nos aniversários anuais do contrato.

Diante do exposto, entendemos que a redação "parcela única e periodicidade anual" do item 17.1 significa o pagamento de uma parcela por ano, totalizando 3 (três) parcelas anuais para todos os itens ao longo dos 36 meses de contrato.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos que o estimado Órgão esclareça qual será o cronograma exato de pagamento.

Resposta DITIC: Os quantitativos previstos no Termo de Referência representam compromisso de contratação para os 36 meses, sendo que todas as licenças deverão ser disponibilizadas/ativadas desde o início da contratação e mantidas durante todo o período aplicável.

Questão 07

Solicitamos que o estimado Órgão esclareça expressamente qual modalidade deverá ser considerada na proposta comercial.

Durante a vigência do contrato de licenciamento Microsoft, eventuais aquisições adicionais de Licenciamento On-Premisses conforme as regras de licenciamento da fabricante Microsoft devem seguir algumas diretrizes, porém para saber quais se aplicam faz-se necessário primeiro esclarecer claramente se a licença se trata de **Licença de Subscrição** ou de **Licenciamento Perpétuo**.

Não identificamos claramente esta informação no edital e o edital também não consta o código SGD específico para a SKU referente a modalidade de licenciamento corrata. Ocorre que há aqui dois possíveis caminhos para aplicação de racional de acréscimos de licenças a depender de cada modelo de licença e com isso indicamos aqui o questionamento para que o estimado órgão esclareça qual modalidade: a licença do Item 7 se trata da modalidade de Subscrição ou de Licenciamento Perpétuo?

Alternativa	Identificador SGD	Descrição	Identificador Microsoft (Part Number/SKU)	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência	Aplicação	Tipo de Produto	Período de Compra	PMC-TIC
A	MS.6.0-A0407	Visual Studio Pro MSDN ALng LSA	77D-00110	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Não se aplica	R$ 2.676,08
B	MS.6.0-A0403	Visual Studio Pro MSDN ALng LSA	77D-00110	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R$ 2.854,29

A: Caso a resposta seja subscrição as diretrizes para possíveis novas aquisições/aditivos ao item 7 seguem conforme abaixo detalhado:

Embora tratado como subscrição, nesta alternativa, não é considerado como as demais licenças de Subscrição de um Serviço Online/Serviços de Nuvem, mas sim uma licença instalada localmente no servidor do cliente e comumente tratada pela Microsoft pelo termo de Software On Premisse.

Conforme a regra de licenciamento da Microsoft o 7 Visual Studio Pro MSDN ALng LSA não entra na mesma regra de pagamento proporcional e pró-rata determinada para os itens de Subscrição/Serviços Online: **5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**. Sobre a vigência e o pagamento das aquisições adicionais, novamente, caso o órgão necessite realizar aquisições adicionais desse Licenciamento com Software Assurance do item 7, a vigência desses pedidos terá a mesma data de encerramento da validade das licenças adquiridas no pedido inicial e o

valor dos pedidos complementares **não será calculado proporcionalmente ao número de meses entre a entrega das licenças adicionais e o término da validade das licenças adquiridas no pedido inicial. Para essas aquisições, será devido o valor integral da anuidade em curso na data do pedido independentemente do mês da aquisição e do período da vigência**.

B: Caso a resposta seja Licenciamento Perpétuo as diretrizes para possíveis novas aquisições/aditivos ao item 7 seguem conforme abaixo detalhado:

Durante a vigência do contrato de licenciamento Microsoft, eventuais aquisições adicionais de Licenciamento On-Premisses conforme as regras de licenciamento da fabricante Microsoft devem:

a. De acordo com as regras da Microsoft, clientes que adquiriram licenças perpétuas com Software Assurance em contratos Enterprise Agreement podem fazer acréscimos desses softwares ao longo dos 3 anos de contrato, onde o acréscimo poderá ocorrer a qualquer momento do contrato, sem limites, e os pagamentos pelos acréscimos são feitos até as datas de aniversário do contrato. Para exemplificar, qualquer acréscimo feito ao longo do primeiro ano de contrato só é contabilizado para pagamento na data de aniversário do primeiro ano de contrato, ou seja, o pagamento da PARCELA do ANO 2. Na ocasião, é contabilizado todos os acréscimos ocorridos durante o ANO 1, e é emitida a fatura para pagamento pelo cliente. O mesmo ocorre para o segundo e terceiro ano;
b. Considerando que a licença em questão se trata de uma licença perpétua com Software Assurance, onde o Software Assurance é uma assinatura válida até a data de término do contrato, a composição de custos da licença corresponde ao custo da licença perpétua, mais a assinatura do Software Assurance para essa licença válido até o término do contrato;
c. Assim, como o tempo de Software Assurance varia de acordo com quantos anos faltam até o término do contrato, e como o custo referente à licença perpétua é fixo, o preço a ser pago pelo cliente para acréscimos na quantidade de licenças ao longo dos três anos não ocorre de forma proporcional. A Microsoft possui um valor fixo para a ocasião de acréscimo da licença em cada ano de contrato. Ou seja, caso a licença seja adquirida no PRIMEIRO ANO, o preço a ser pago por ela é fixo independentemente de em qual mês a licença tenha sido acrescentada. O mesmo raciocínio vale para o segundo e terceiro ano;
d. Dentro da Microsoft, esse processo descrito recebe o nome de TrueUp;
e. Conforme as regras do fabricante, os pagamentos referentes à acréscimos (true-up) devem ocorrer até o próximo aniversário do contrato, à vista, ou ao término do ANO 3, também à vista, caso a licença tenha sido acrescida ao longo do ANO 3 visto que não haverá outra parcela durante o contrato vigente;
f. Como a aquisição desse item será baseada no acordo SGD, a planilha com os itens Microsoft pertencentes ao acordo possui valores de referência tanto para a aquisição da licença na assinatura do contrato, quanto para o acréscimo dessa licença ao longo dos 3 anos de contrato (true-ups);
g. Na planilha do SGD, podemos encontrar os seguintes itens:

Identificador SGD	Descrição	Identificador Microsoft (Part Number/SKU)	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência	Aplicação	Tipo de Produto	Período de Compra	PMC-TIC
MS.6.0-A0403	Visual Studio Pro MSDN ALng LSA	77D-00110	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R$ 2.854,29
MS.6.0-A0404	Visual Studio Pro MSDN ALng LSA	77D-00110	Perpétua	36 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R$ 7.312,39
MS.6.0-A0405	Visual Studio Pro MSDN ALng LSA	77D-00110	Perpétua	24 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R$ 4.811,41
MS.6.0-A0406	Visual Studio Pro MSDN ALng LSA	77D-00110	Perpétua	12 Meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R$ 2.310,43

h. A partir dessa tabela, é possível dividir o valor de cada True-up pelo valor de aquisição da licença com Software Assurance para um período de 3 anos (MS.6.0-A0403), e com isso chegar a fatores de conversão entre o preço da licença para 3 anos, e o preço da licença para cada situação de True-up;
i. Assim, seguindo as regras do fabricante, os acréscimos que eventualmente sejam realizados desse item ao longo do contrato, deverão ser calculados utilizando como fator de conversão o mesmo fator que pode ser calculado tendo como base a planilha do SGD;
j. Diferentemente do que ocorre com licenças de Subscrição/Serviços Online, os pedidos adicionais feitos por meio do true-up precisam ser pagos em sua totalidade de uma só vez, upfront, cobrindo todo o período até o término do contrato. Não é permitido parcelar esses pagamentos anualmente como ocorre com o pedido inicial;
k. Licenças perpétuas não admitem redução (True-Down);

Considerando que as colocações acima refletem as regras de contrato Enterprise Agreement da Microsoft, e que não é permitido a nenhum parceiro Microsoft operacionalizar seus contratos de maneira diferente, entendemos que na hipótese de acréscimos de licenças durante a vigência do contrato a ser celebrado por este certame o órgão compreende e concorda com essas regras, e que os acréscimos serão realizados conforme descritos neste questionamento.

Solicitamos que o estimado Órgão esclareça expressamente qual modalidade deverá ser considerada na proposta comercial, subscrição ou perpétua e dê o de acordo às duas formas de acréscimos, novamente, caso o órgão necessite de aquisições adicionais ao longo da vigência do contrato.

Resposta DITIC: A licença referida se trata da modalidade de Subscrição.

Questão 08

É correto considerar que a disponibilidade dos serviços em nuvem Microsoft será aferida de acordo com os Acordos de Nível de Serviço (SLA) oficiais do próprio fabricante? Nesse sentido, indisponibilidades decorrentes da infraestrutura global da Microsoft não ensejarão sanções à CONTRATADA, haja vista estarem fora de sua governança técnica direta.

Link referência:

https://www.microsoft.com/licensing/docs/view/Service-Level-Agreements-SLA-for-Online-Services

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos.

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção "Perguntas Frequentes", na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/perguntas-frequentes-2/, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.

Documento assinado eletronicamente por **Clayton Rebello da Silva**, **Diretor(a) de Departamento**, em 26/11/2026, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo**, **Chefe de Serviço**, em 26/11/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10350544** e o código CRC **43431250**.